PORTARIA N.° 133/2021

"REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Artigo 71, § 2° da Lei n° 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté - MG),

Considerando que o servidor **Alex Augusto de Sousa**, vinha exercendo suas funções em local insalubre, recebendo para tanto, adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento);

Considerando que o servidor deixou de exercer suas funções em local insalubre;

Resolve:

Art. 1° - Fica revogado o Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do servidor **Alex Augusto de Sousa**, servidor efetivo, no cargo de **Motorista**, a partir do dia 01/10/2021.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté, 22 de outubro de 2021.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal